

Id:089B818971159DB3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratada: J A OLIVEIRA COMERCIO ME, CNPJ sob nº 04.356.109/0001-17. Contratante: Município de Eliseu Martins/PI. Número do Contrato: 008.05/2022. Procedimento de prorrogação de prazo: nº 008.05/2023. Modalidade: Adesão Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos injetáveis e material hospitalar destinados à Secretaria de Saúde/FMS e Hospital Municipal de Eliseu Martins- PI. Data da assinatura: 28/06/2022. Data do aditivo: 30/12/2022. Prazo: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º -III, da Lei nº 8.666/93. Recursos: Próprios.

Publique-se,

 ALDIMAR DE SOUSA DIAS
 Prefeito Municipal de Eliseu Martins

Id:07383C11138B9DBC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contratada: J A OLIVEIRA COMERCIO ME, CNPJ sob nº 04.356.109/0001-17. Contratante: Município de Eliseu Martins/PI. Número do Contrato: 008.06/2022. Procedimento de prorrogação de prazo: nº 008.06/2023. Modalidade: Adesão Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades do Município de Eliseu Martins- PI. Data da assinatura: 22/09/2022. Data do aditivo: 30/12/2022. Prazo: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º -III, da Lei nº 8.666/93. Recursos: Próprios.

Publique-se,

 ALDIMAR DE SOUSA DIAS
 Prefeito Municipal de Eliseu Martins

Id:089B8189711599A6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


PORTARIA/GAB/PREF. Nº 003/2023 ELISEU MARTINS-PI, 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, DELIANE DA SILVA CARVALHO portadora do CPF 027.157.573-52, como Pregoeira oficial deste município, tendo como equipe de apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA portador do CPF 997.371.243-91 E EDILENE DE SOUSA DIAS portador do CPF 145.167.628-03, os quais exercerão as suas funções até ulterior deliberação deste Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

 DÊ CIÊNCIA,
 PUBLIQUE-SE E
 CUMPRE-SE



 Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:07383C11138B96F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí – PI, em Reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 12/1994, RESOLVE:

Art. 1º Propor a convocação da PLENÁRIA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, na data de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º A Plenária Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí – PI será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI,

Lagoa do Barro do Piauí, 16 de janeiro de 2023.



 Tomaz Souza de Aquino
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Lagoa do Barro do Piauí – PI

Id:167C383D1879970D

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da Plenária Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí – PI, a qual será orientada pelo tema central: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2023, em Lagoa do Barro do Piauí – PI, na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde são:
 I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
 II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
 III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
 IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º A Plenária Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí – PI será coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.


Art. 4º A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí – PI será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde de Lagoa do Barro do Piauí – PI serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.


 GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal